

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE
22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a expedição de ofícios da Comissão Parlamentar de Inquérito – Escutas Telefônicas Clandestinas - dirigidos às Operadoras de Telefonia para prestar as informações que indica.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa., nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 1952 c/c inciso II do art. 36 do RICD, a expedição de ofícios aos presidentes de todas as empresas que operam a telefonia fixa no território brasileiro para que informem, no prazo de 15 dias, sobre as interceptações telefônicas executadas de 1º de janeiro até 20 de novembro de 2008, preenchendo os dados requeridos pelas tabelas que lhes forem fornecidas pela secretaria da CPIESCUT.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça divulgou o número de 11.836 interceptação telefônicas ocorrentes em período de dois meses do ano de 2008, dados que interessam à investigações desta CPIESCUT que tem como uma de suas metas o mapeamento das escutas legais e clandestinas no Brasil, entendo ser imprescindível conhecer o número de escutas legais da parte das companhias telefônicas a fim de cruzamento das informações recebidas.

Sala da Comissão, em de novembro de 2008.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA
PMD/RJ